



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA PLENÁRIA, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Ata da 47ª sessão ordinária da quarta sessão legislativa da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2020, às nove horas e dez minutos, em ambiente virtual, consoante o que dispõe o Ato nº13/2020 da Mesa Diretora; sob a presidência do vereador Antônio Moraes, secretariado pelo vereador Railson Correia, presentes ainda os Vereadores: **Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, Jakson Ramos, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecção, Mamed Dankar, N. Lima, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck**; foi declarada aberta a sessão virtual. Aprovada a ata da sessão anterior. Constaram no **EXPEDIENTE DO DIA**: Ofícios nº 627, 620, 628, 598, 619/2020 - COJUR. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**: **Vereador Célio Gadelha** defendeu a reabertura responsável do comércio e noticiou haver notificado o DEPASA acerca da falta de água na parte alta da cidade de Rio Branco. **Vereador José Carlos Juruna** tratou de projeto de Lei, futuro, que visa punição da prática de preços abusivos sobre os produtos de higiene pessoal. **Vereador Mamed Dankar** lamentou o falecimento da senhora Maria Eunice Braga e alertou para a importância do cumprimento das medidas de isolamento social. Apresentou quatro indicações de melhoria para a cidade e justificou cada uma delas. Destacou os serviços de iluminação pública realizados pela prefeitura à Rua Omar Sabino, bem como o retorno da linha de ônibus à região da Vila Verde – Transacreana, e reconheceu tais benesses, frutos de reivindicações do seu mandato. Em questão de ordem, vereador João Marcos Luz justificou a ausência do vereador Anderson Sandro. **Vereador N. Lima** noticiou uma possível intenção do Papa Francisco de descontinuar a Bíblia Sagrada. Indignou-se com tal possibilidade e saiu em defesa dos princípios básicos do cristianismo. **Vereador Emerson Jarude** solicitou celeridade na tramitação e votação do projeto do “Revogaço”. Em aparte vereador Rodrigo Forneck. O orador ainda pontuou a morosidade da prefeitura quanto às ações de combate à pandemia. **Vereador Railson Correia** reconheceu o trabalho realizado pela equipe da EMURB e defendeu a pauta da revitalização dos ramais do cinturão verde da cidade. **Vereador Eduardo Farias** lamentou, segundo ele, a notícia duvidosa, trazida pelo vereador N. Lima, e, à luz do fato, teceu críticas ao presidente Bolsonaro. Tratou da preservação da Amazônia e do comportamento do governo federal diante do tema. **Vereador Jakson Ramos** defendeu investimentos na área da tecnologia e saúde e requereu quatro moções de pesar. **Vereador João Marcos Luz** parabenizou o Pres. Bolsonaro pelo Decreto que proíbe queimadas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Destacou as ações do Senador Marcio Bittar visando à revitalização do igarapé São Francisco.

"Valorize a vida, não use drogas"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

Criticou a política ambiental dos governos de esquerda. Em aparte vereador N. Lima. **Vereadora Lene Petecão** corroborou a fala do vereador Emerson Jarude. Alertou para o aumento dos índices de Covid-19 no estado do Acre. Lamentou as mortes ocorridas pela doença. Enalteceu a importância da audiência pública a ser realizada amanhã, 17 – para debate do *Projeto do Aquiri Shopping*. Em aparte vereador N. Lima. **Vereadora Elzinha Mendonça** parabenizou a prefeita e equipe pelo título triplo A – Excelência em gestão fiscal. **Vereador Clézio Moreira** corroborou a fala anterior; reconheceu o trabalho da prefeita de Rio Branco e discorreu sobre o cenário de pandemia instaurado no Estado. **Vereador Rodrigo Forneck** contrapôs a fala do vereador N. Lima e questionou a postura do parlamentar. Em aparte vereador N. Lima. O orador finalizou tratando da Lei que garante auxílio ao setor cultural. Em aparte vereador Eduardo Farias. Em questão de ordem, vereador Railson apresentou requerimento da Mesa Diretora. Encerrado o grande expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA: Ofício nº373/2020/GABPRE** – Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º Bimestre de 2019 e Relatório De Gestão Fiscal Do 2º Quadrimestre de 2019 e Demonstrativos Consolidados do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Rio Branco, Exercício 2019 – **parecer da CCJR e COFT pela aprovação por unanimidade; somente para ciência plenária. Ofício nº 56/2020/SEMSA** – Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas das Ações de Saúde no nível de atenção primária realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no 3º Quadrimestre de 2019 – **parecer da CCJRF e CSAS pela aprovação por unanimidade; somente para ciência plenária. Ofício nº04/2020 – GABPRE** – Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2019, Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2019 e Demonstrativos Consolidados do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Rio Branco, do Exercício orçamentário e Financeiro de 2019, **parecer da CCJRF e COFT pela aprovação por unanimidade; somente para ciência plenária. Ofício nº38/2020 – GABPRE** - Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 1º Bimestre de 2020 – **parecer da CCJRF e COFT pela aprovação da matéria por maioria (com ressalva temporal) vencido o vereador João Marcos Luz, somente para ciência plenária. Requerimento nº161/2020**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça que requer Moção de Aplauso em homenagem ao Conselho Tutelar de Rio Branco, pelo notório trabalho desenvolvido na fiscalização da aplicação dos direitos da criança e adolescente; e **Requerimento nº162/2020**, de autoria da vereadora Lene Petecão que requer moção de aplauso ao Senhor Sérgio Souto, cantor e compositor, pela passagem dos seus 70 anos, comemorado no dia 11 de julho de 2020; discussão; votação nominal; votaram a favor das proposições os vereadores: Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **requerimentos 161 e 162/2020 aprovados por unanimidade. Requerimentos 163, 164 e 167/2020**, todos de autoria do vereador Jakson Ramos, que requerem moção de pesar aos familiares das senhoras: Fátima Prudêncio de Souza, Maria Eunice Braga e

"Valorize a vida, não use drogas"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

Daniele Cristina da Silva Flor; respectivamente, votação nominal; votaram a favor das proposições os vereadores: Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **requerimentos 163 e 164 e 167/2020 aprovados por unanimidade.** **Requerimento nº 165/2020**, da Mesa Diretora, que requer aprovação do Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2020 que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH) e dá outras providências", votação nominal; votaram a favor da proposição os vereadores: Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade.** **Requerimento nº 166/2020**, da Mesa Diretora, que requer que seja aprovado o regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2020 que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco EMURB e dá outras providências; discussão; votação nominal; votaram a favor da matéria os vereadores: Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, João Marcos Luz, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; votou contrário o vereador Emerson Jarude; **requerimento aprovado por 13x1.** Encerrada a ordem do dia. Aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Em questão de ordem vereador Célio Gadelha justificou sua saída precoce da sessão. **Vereador Jakson Ramos** alertou para estudos que apontam para pequenas cargas de anticorpos aos infectados pela COVID-19. **Vereadora Lene Petecão** reivindicou a criação de protocolo, no sistema público de saúde, visando o atendimento às pessoas acometidas por outras patologias fora do contexto da COVID-19. **Vereador Eduardo Farias** chamou atenção para a preservação da Amazônia e destacou os investimentos da Esquerda no setor da pecuária. **Vereador João Marcos Luz** contrapôs a fala anterior e associou os governos de esquerda à perseguição aos produtores rurais. **Vereador Rodrigo Forneck** contrapôs a fala do vereador João Marcos Luz e apontou incoerências nos governos da Direita quanto a investimentos no agronegócio e preservação do meio ambiente. **Vereador Emerson Jarude** questionou a aprovação do regime de urgência de crédito suplementar à EMURB e pontuou a falta de discussão ampla da matéria do Executivo. **Vereador Railson Correia** corroborou a fala anterior e trouxe esclarecimentos acerca do crédito mencionado. **Vereador N. Lima** defendeu-se de acusações a sua pessoa e justificou seus posicionamentos. **Vereador Mamed Dankar** corroborou com os questionamentos referentes ao crédito suplementar à EMURB e cobrou da SAFRA e da SASDH a relação nominal dos contemplados com cestas básicas na zona rural de Rio Branco. Encerrada a explicação pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 12h30min min. E, para os devidos fins, foi lavrada a

"Valorize a vida, não use drogas"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.

VEREADOR ANTÔNIO
MORAIS
Presidente

VEREADOR RAILSON
CORREIA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2020

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Institui o Aquiri Shopping no Município de Rio Branco, denomina Comerciantes Populares os vendedores ambulantes que exercem a atividade de comércio na modalidade anteriormente denominada camelôs e dá outras providências.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 21 de julho de 2020.

Ytamares Macedo de Brito
Diretora Legislativa Substituta